

**DECRETO N.º 9.119**  
**DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 16.417.602,43 (DEZESSEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.672 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 16.417.602,43 (dezesseis milhões, quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e dois reais e quarenta e três centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.672, de 30 de dezembro de 2019, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.122.0071.2114.339000	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	2.133.602,4
		3
		2.410.000,0
15.10.10.122.0071.2329.319000	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	0
29.10.15.452.0103.2069.339000	SERVICOS PUBLICOS	10.000,00
	SERVICOS PUBLICO	<u>11.864.000,0</u>
29.10.15.542.0103.2195.339000	S	<u>0</u>
		16.417.602,4
TOTAL		3

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.10.10.305.0062.2328.319000	VIGILANCIA EM SAUDE	2.410.000,0
		0
19.10.27.812.0031.2160.339000	PROMOCOES ESPORTIVAS	10.000,00
		11.864.000,
49.10.04.122.0078.2017.319000	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	00
49.11.28.841.0000.0016.329100	OPERACOES ESPECIAIS	210.000,00
		<u>1.923.602,4</u>
49.11.28.841.0000.0016.469100	OPERACOES ESPECIAIS	<u>3</u>
TOTAL		16.417.602,4

---

---

---

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 05 de novembro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**MAURICIO LUÍS FRANCO**  
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de novembro de 2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
Chefe do Departamento